



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



PORTARIA N º 056/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo Comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, o Senhor **Gabriel de Sales Gonçalves**, para ficar lotado no Gabinete do Vereador Maurício Braga Mesquita, a partir de 12 de maio de 2023, conforme Processo Administrativo nº 614/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 12 de maio de 2023.

MAURICIO BRAGA Assinado de forma
MESQUITA:07970 digital por MAURICIO
BRAGA
442722 MESQUITA:07970442722

Mauricio Braga Mesquita
Presidente



ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N.º 056/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo Comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, o Senhor **Gabriel de Sales Gonçalves**, para ficar lotado no Gabinete do Vereador Maurício

Braga Mesquita, a partir de 12 de maio de 2023, conforme Processo Administrativo nº 614/2023.

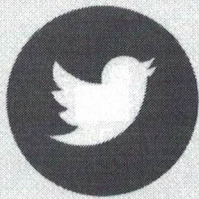
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 12 de maio de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

Siga as redes sociais da
Prefeitura de Rio das Ostras



@riodasostrsgov





áreas de lazer.

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

Rio das Ostras/ RJ, 08 de maio de 2023.

UDERLAN DE ANDRADE HESPAÑHOL
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 442/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, de Rio das Ostras, que seja realizado a "manutenção e revitalização da Praça ao lado da Escola Padre José", tendo em vista que visa a melhoria do lazer no bairro.

Justificativa

Que seja realizado a manutenção e revitalização da Praça ao lado da Escola Padre José, tendo em vista que visa a melhoria do lazer no bairro, além de melhorar a infraestrutura da nossa comunidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para uma maior qualidade de vida e de circulação. Por esta razão, solicito ao Poder Executivo que realize a "manutenção e revitalização da Praça ao Lado da Escola Padre José, Rua das Camélias esquina com a Rua Rainha da Noite - Residencial Praia Âncora. Portanto, cuidar da infraestrutura da localidade é cuidar do município.

Sala das sessões, 08 de maio de 2023.

André dos Santos Braga
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 443/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja concedido aos Permissãoários e Concessionários do Sistema de Transporte Urbano do Município de Rio das Ostras - STU-RO, o parcelamento das taxas mensais e encargos pecuniários de que trata a Lei 2076/2018.

Justificativa

Tendo em vista que o poder executivo concedeu suspensão da comprovação do pagamento dos encargos pecuniários e multas no ano de 2022, através da Lei nº 2634/2022, os valores se acumularam, o que tornou inviável o pagamento e quitação.

Diante de toda crise financeira e acúmulo de encargos pecuniários, taxas mensais, é de extrema importância que o poder público viabilize meios de parcelamento para que os permissãoários possam arcar com os valores e ainda efetuar a atualização cadastral bem como a vistoria.

Sala das sessões, 08 de maio de 2023.

André dos Santos Braga
Vereador - Autor

ERRATA

Portaria nº 056/2023 (publicada na edição do jornal nº 1564 do Jornal Oficial Rio das Ostras, datado de 12 de maio de 2023).

ONDE SE LÊ – Portaria nº 056/2022

LEIA-SE - Portaria nº 056/2023

ONDE SE LÊ - ... a partir de 12 de maio de 2023

LEIA-SE - ... a partir de 15 de maio de 2023.

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

CALENDÁRIO SEMANAL
POPULAÇÃO MAIOR DE 12 ANOS

REPESCAGEM
1ª, 2ª, 3ª DOSE E
REFORÇO ANUAL BIVALENTE

SEGUNDA A SÁBADO

Segunda a sexta nas Unidades de Saúde das 8h30 às 16h30
Polo da Secretaria de Turismo das 8h30 às 16h30
Sábado no Polo da Secretaria de Turismo das 8h às 18h

VACINAÇÃO DE ROTINA | Segunda a sexta-feira 8h30 às 16h30 nas Unidades de Saúde

MOVIMENTO NACIONAL PELA VACINAÇÃO | **RIO DAS OSTRAS**

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

CALENDÁRIO SEMANAL
PEDIÁTRICO

REPESCAGEM
1ª OU 2ª DOSE - CRIANÇAS DE 6 MESES A 11 ANOS
3ª DOSE - CRIANÇAS DE 3 A 11 ANOS

SEGUNDA A SÁBADO

Segunda a sexta nas Unidades de Saúde das 8h30 às 16h30
Polo da Secretaria de Turismo das 8h30 às 16h30
Sábado no Polo da Secretaria de Turismo das 8h às 18h

VACINAÇÃO DE ROTINA | Segunda a sexta-feira 8h30 às 16h30 nas Unidades de Saúde

MOVIMENTO NACIONAL PELA VACINAÇÃO | **RIO DAS OSTRAS**